



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 005/2024, PROTOCOLO Nº 25.597.601-0, CELEBRADO PELO ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA – SEDEF** E PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL **PEQUENO COTOLENGO DO PARANA DOM ORIONE**, QUE TEM POR OBJETO A EXECUÇÃO DO PROJETO “EQUOTERAPIA INCLUSIVA: REVITALIZAÇÃO DO ESPAÇO DE EQUOTERAPIA DO COMPLEXO DE SAÚDE PEQUENO COTOLENGO”.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O **ESTADO DO PARANÁ** por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA - SEDEF**, com sede na Rua Jacy Loureiro Campos, s/nº, Palácio das Araucárias, Centro Cívico, Curitiba/PR, CEP 80.830-915, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.179.358/0001-12, neste ato representada pela Secretária de Estado em exercício, conforme o artigo 5º, inciso III, da Lei Estadual nº 21.352/2023, a Sra. **Luiza Simonelli**, nomeada pelo Decreto nº 118/2023, publicado no DIOE/PR edição nº 11.337 de 12/01/2023, inscrita no CPF sob o n.º ***.260.039-**, portadora da carteira de identidade n.º 4.521.***-5.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: PEQUENO COTOLENGO DO PARANA DOM ORIONE, inscrita no CNPJ/MF nº 76.610.690/0001-62, com sede na Rua José Gonçalves Jr., nº 140, Campo Comprido, Curitiba/PR, CEP 81220-210, tendo como Representante Legal o Senhor **Renaldo Amauri Lopes**, portador do RG nº 6.***.000-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº ***.562.489-**, residente e domiciliada na Rua José Gonçalves Jr., nº 140, Campo Comprido, Curitiba/PR, CEP 81220-210.

OS PARCEIROS celebram este termo aditivo, com fundamento no art. 55, *caput*, da Lei n.º 13.019/2014, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 005/2024, nos termos da sua Cláusula Oitava.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do Termo de Fomento nº 005/2024 pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 09/05/2026 até **09/05/2027**.

Parágrafo Único. O Plano de Trabalho fica alterado quanto ao seu termo final e, se necessário, seu Cronograma de Desembolso, conforme aprovação prévia da autoridade competente.



Protocolo nº 25.597.601-0 - Termo de Fomento nº 005/2024 - 1º Termo Aditivo (página 2 de 2)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 55, *caput*, da Lei n.º 13.019/2014, e no art. 61 do Decreto nº 3.513/2016.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento original.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado pela Administração no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 38 da Lei nº 13.019/2014.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Luiza Simonelli
**Secretária de Estado do Desenvolvimento
Social e Família (em exercício)**

Renaldo Amauri Lopes
**Representante Legal da Organização da
Sociedade Civil**

TESTEMUNHAS:

Nome: Laercio Ramon Rodrigues Silva
CPF: ***.050.209-**

Nome: Maria Vitória Figueiredo Rodrigues
CPF: ***.690.389-**

Documento: **1ADITIVOAOTF0052024.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luiza Marilda Pacheco Castagno Simonelli** em 16/04/2026 08:07, **Pequeno Cotoengo do Parana Dom Orione - Assinante: XXX.562.489-XX** em 16/04/2026 14:42.

Assinatura Avançada realizada por: **Laercio Ramon Rodrigues Silva (XXX.050.209-XX)** em 16/04/2026 08:08 Local: SEDEF/CC, **Maria Vitoria Figueiredo Rodrigues (XXX.690.389-XX)** em 16/04/2026 09:22 Local: SEDEF/CC.

Inserido ao protocolo **25.597.601-0** por: **Maria Vitoria Figueiredo Rodrigues** em: 15/04/2026 18:33.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: